Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 041/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 – Regimento Interno da C.M.S.M./ES, REQUER que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **NILTON POLATO BARBOSA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 25 de abril de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus-ES, filho de Nilton Alves Barbosa e Maria Polato Barbosa, pai de dois filhos.

Nilton Polato Barbosa iniciou sua trajetória profissional como comerciante, quando fundou, no ano de 1988, o Bar Maracanã, que funcionava em imóvel alugado, situado à Praça São Benedito – Centro, e contava com a ajuda incansável da mãe, Sra. Maria Polato Barbosa, conhecida por 'Dona Maricota', responsável pelo preparo dos quitutes, que na época tinha em seu cardápio apenas: carne de sol e filé a palito, batata frita, vatapá e o famoso filé de traíra, carro-chefe do bar. Com o sucesso do Bar Maracanã, que se tornou muito frequentado na cidade, tornou-se referência na cidade, passando a oferecer outros alimentos.

Estrelinha, assim Nilton Polato Barbosa era carinhosamente e popularmente conhecido em nossa cidade, foi um destaque pelo seu empreendimento, que atualmente, está em funcionamento. Um dos locais na cidade, que proporciona uma comida saborosa, e um ambiente agradável.

Referente ao seu trajeto, e seu desempenho à nossa cidade, lamentamos essa perda, que deixará um legado e sua história será sempre lembrada através do seu comércio, servindo e proporcionando um bem-estar aos frequentadores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de maio de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador